



003177



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria de serviços veterinários, para atendimento das demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

**Valdelino de Jesus Santos
Prefeito**

DEZEMBRO/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

003178



OFÍCIO SAMA Nº 079/2021.

São Miguel das Matas – Bahia, 22 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.

Valdelino de Jesus Santos
Prefeito – São Miguel das Matas

Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas-BA

Nº 12141/2021
Em 22/12/21

Assunto: Aditamento do prazo contrato de empresa consultoria e assessoria veterinária

Prezado Senhor Prefeito,

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência, apreciação e posterior encaminhamento à comissão permanente de licitação o presente pedido para o **aditamento pelo período de 5 meses do prazo do contrato 187/2021** da empresa de consultoria e assessoria veterinária CATAMAIA SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos prestados e atividades desenvolvidas durante o corrente ano, quanto a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria de serviços veterinários para consultas a pequenos e grandes animais, visita técnica as fazendas da região, exames ultrassonográficos em grandes animais e serviço de Inseminação Artificial em Tempo Fixo em bovinos.

Atenciosamente,


Flávia de Jesus Nunes
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214519794

| | |
|-------------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| RCM CONSULTORIA AGROPECUARIA EIRELI | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| | 19.756.500/0001-86 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

003180



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CATAMAIA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA
CNPJ: 19.756.500/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:20:46 do dia 07/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2022.

Código de controle da certidão: **4F4C.8C3E.90BB.9466**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.756.500/0001-86

Razão Social: CATAMAIA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA

Endereço: FAZ APARECIDA RIZADA RIACHO DE AREIA SN / RURAL / UBAIRA / BA / 45310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2021 a 02/01/2022

Certificação Número: 2021120403044037982730

Informação obtida em 21/12/2021 10:02:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATAMAIA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.756.500/0001-86

Certidão nº: 47955604/2021

Expedição: 03/11/2021, às 10:28:52

Validade: 01/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATAMAIA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.756.500/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE UBAIRA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

003183

Data Impressão: 02/12/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000867/2021

Emissão: 02/12/2021

Validade: 02/03/2022

CATAMAIA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA

CGA: 000.001.177/001-28

CNPJ: 19.756.500/0001-86

CNAE: 75.00-1-00

FAZ APARECIDA - RISADA, RIACHO DE AREIA , S/N

ZONA RURAL

04557-000 - UBAIRA , BA

Certifico que a empresa da inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme parágrafo 3º do artigo 229, da Lei Complementar 004/2005.

**OBS: ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.**



Maria Rita Rodrigues Souza Braga
Diretora do Departamento de Tributação,
Cadastro e Arrecadação

Praça dos Três Poderes, 39 - Centro - CEP: 45 310-000 - Ubaíra - BA
CNPJ: 13.910.690-0001/68 Tele fax: (75) 3544-2034
e-mail: prefeituradeubaíra2013@yahoo.com.br

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

Emissor: RITA RODRIGUES



LOCAL:00220210000086700000634966



003184

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PEDIDO DE COTACÃO

| | | |
|--|--------------------------------------|--|
| DE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS CNPJ: 13.825.500/0001-04 | CONTATO: agriculturasm@hotmai.com | TELEFONE: (75) 8838-1960 / (75) 99251-0631 |
| PARA: ELMO REP CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA | CONTATO: ELMO OLIVEIRA CAMPOS | TELEFONE: 75 9 8101-8421 |
| CNPJ: 01.395.481/0001-44 | | |

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria e assessoria técnica de serviços veterinários para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em atendimento ao setor de agropecuária desta secretaria e às demandas de produtores locais.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL | MARCA | UND | QUANT ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|-------|----------------|----------------|-------------|
| 01 | Empresa de Consultoria e Assessoria de serviços veterinários para consultas a pequenos e grandes animais, visita técnica as fazendas da região, exames ultrassonográficos em grandes animais e serviço de Inseminação Artificial em Tempo Fixo em bovinos. | | Horas | 240 | 95,00 | 22.800,00 |

TOTAL:

R\$ 22.800,00

FORNECEDOR

SOLICITANTE

01.395.481/0001-44

ELMO REPRESENTAÇÕES, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-ME

ROD. BA 084, KM 01- S/N SALA 03
ZONA RURAL - CEP. 44.245-000
CONCEIÇÃO DO JACUIPE - BA

PRAZO DE ENTREGA

IMEDIATA

VALIDADE DA PROPOSTA

60 DIAS

NOME DO SOLICITANTE

Flavia de Jesus Nunes

FUNÇÃO DO SOLICITANTE

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

ELMO OLIVEIRA CAMPOS

NOME DO RESPONSÁVEL

CPF: 706.764.375-91

LOCAL E DATA: CONCEIÇÃO DO JACUIPE - BA 17/12/2021

ASSINATURA

ASSINATURA DO SOLICITANTE

São Miguel das Matas-BA 17/12/2021.



00318

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PEDIDO DE COTAÇÃO

| | | |
|--|-------------------------------------|--|
| DE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS CNPJ: 13.825.500/0001-04 | CONTATO: agriculturasm@gmail.com | TELEFONE: (75) 8838-1960 / (75) 99251-0631 |
| PARA: CATAMA DA SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ: 19.756.500/0001-86 | CONTATO: RCOTamaia@yaho.com | TELEFONE: (75) 988212062 |

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria e assessoria técnica de serviços veterinários para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em atendimento ao setor de agropecuária desta secretaria e às demandas de produtores locais.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL | MARCA | UND | QUANT ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|-------|----------------|----------------|---------------|
| 01 | Empresa de Consultoria e Assessoria de serviços veterinários para consultas a pequenos e grandes animais, visita técnica as fazendas da região, exames ultrassonográficos em grandes animais e serviço de Inseminação Artificial em Tempo Fixo em bovinos. | | Horas | 240 | R\$ 93,00 | R\$ 22.320,00 |

TOTAL: R\$ 22.320,00

FORNECEDOR

19.756.500/0001 86
Catamaia Serviços Agropecuários LTDA
Rua Riacho de Areia, s/n, Zona Rural
CEP: 45.310-000, Ubaíra-BA

PRAZO DE ENTREGA

IMEDIATA

VALIDADE DA PROPOSTA

60 dias

SOLICITANTE

NOME DO SOLICITANTE

Flavia de Jesus Nunes

FUNÇÃO DO SOLICITANTE

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

ASSINATURA DO SOLICITANTE

Ricardo Catamaia
NOME DO RESPONSÁVEL
CPF: 326.859.715-72

LOCAL E DATA: Ubaíra, 17 de 12/2021

Ricardo Catamaia
ASSINATURA

São Miguel das Matas-BA 17/12/2021.



003186

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PEDIDO DE COTACÃO

| | | |
|--|--------------------------------------|--|
| DE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS CNPJ: 13.825.500/0001-04 | CONTATO: agriculturasm@hotmai.com | TELEFONE: (75) 8838-1960 / (75) 99251-0631 |
| PARA: DOC REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 13.437.070/0001-53 | CONTATO: MARCELO CAMPOS | TELEFONE: 75-99987-4783 |

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria e assessoria técnica de serviços veterinários para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em atendimento ao setor de agropecuária desta secretaria e às demandas de produtores locais.

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL | MARCA | UND | QUANT ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|-------|----------------|----------------|-------------|
| 01 | Empresa de Consultoria e Assessoria de serviços veterinários para consultas a pequenos e grandes animais, visita técnica as fazendas da região, exames ultrassonográficos em grandes animais e serviço de Inseminação Artificial em Tempo Fixo em bovinos. | | Horas | 240 | 100,00 | 24.000,00 |

TOTAL: R\$ 24.000,00

FORNECEDOR

SOLICITANTE

13.437.070/0001-53

DOC Representações Ltda

Rodovia BA-084, KM-01, SL-08

Villa Berimbau - CEP. 44.245-000

Conceição do Jacuipé - BA

PRAZO DE ENTREGA

IMEDIATA

VALIDADE DA PROPOSTA

60 DIAS

NOME DO SOLICITANTE

Flavia de Jesus Nunes

FUNÇÃO DO SOLICITANTE

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

NOME DO RESPONSÁVEL

CPF: 607921295-53

LOCAL E DATA: C. do Jacuipé 17/12/2021

ASSINATURA

ASSINATURA DO SOLICITANTE

São Miguel das Matas-BA 17/12/2021.



003187



GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

O Município de São Miguel das Matas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem autorizar a elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação de vigência do contrato, conforme solicitado, devendo o aditivo ser elaborado na forma da lei, com informação contábil e conferido pelo jurídico a fim de que o setor de contratos possa executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

São Miguel das Matas - Bahia, 23 de dezembro de 2021.

Valdelino de Jesus Santos
Prefeito Municipal



003180



São Miguel das Matas-BA, 27 de dezembro de 2021.

Ilma^o Senhora
Flávia de Jesus Nunes
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Nesta

Senhora,

Em resposta a solicitação enviada ao Setor Contábil, objetivando informações Contábeis provenientes a realização de termo aditivo ao contrato 187/2021, atesto a existência de Dotação e Recursos Orçamentários necessitando de suplementação, no Projeto Atividade e Elemento de Despesa abaixo discriminado:

| UNIDADE GESTORA | FONTE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA |
|-----------------|-------|----------------------|---------------------|
| 11.01 | 00 | 2088 2085 2087 | 33.90.39.00 |

Atenciosamente,

Uilson Bonfim dos Santos
CRC-BA 026931/O-9
Diretor de Contabilidade



COELHO & CAMPOS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

003189

coelhoecamposadv@gmail.com
(71) 9 9969-3626

PARECER JURÍDICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 315/2021

Recebemos solicitação de análise jurídica a respeito de realização de **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 187/2021**, firmado com a CATAMAIA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 19.756.500/0001-86, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência do mesmo, por 05 meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de maio de 2022.

Passemos a análise do assunto.

Conforme consta, foi informado pela Secretaria Municipal de Finanças a existência de disponibilidade financeira baseada na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, bem como apurou-se a razoabilidade dos valores, bem como sua compatibilidade com os praticados no mercado.

O prazo de vigência do contrato inicial foi firmado em 12 meses compreendendo o período de janeiro/2021 até dezembro/2022 e como se trata de contrato de execução continuada a sua duração não fica adstrito à vigência do crédito orçamentário, já que abarcado ela exceção trazida pelo Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, sendo inconteste a possibilidade de aditamento de prazo por iguais e sucessivos períodos.

Aliás, importa destacar que os acordos entre Administração e os particulares devem visar sempre que possível a facilitação da consecução do interesse público. Vale dizer, nos contratos administrativos o interesse público se sobrepõe ao interesse privado com escopo de garantir a supremacia da Administração, o que implica na possibilidade de modificação, prorrogação e extinção unilateral ou consensual do pacto celebrado para garantia de continuidade dos serviços públicos.



COELHO & CAMPOS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

003190

coelhoecamposadv@gmail.com
(71) 9 9969-3626

Diante do exposto, com fulcro no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº: 8.666/93 entendemos pela ausência de impeditivos ao aditamento de prazo nos autos do processo administrativo em tela.

É o parecer.

São Miguel das Matas/BA, 28 de dezembro de 2021.

Maico Coelho da Silva
OAB/BA 26.239



003191



1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 187/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS E A EMPRESA CATAMAIA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.500/0001-04, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 02, Centro, São Miguel das Matas-BA, CEP: 44.580-000 neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Valdelino de Jesus Santos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 03.311.449-80 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 371.778.425-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Rufino, 36, Centro, São Miguel das Matas-BA, doravante denominado CONTRATANTE e CATAMAIA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 19.756.500/0001-86, com endereço na Fazenda Aparecida Rizada Riacho de Areia, S/N, Zona Rural, Ubaíra-BA, CEP: 45.310-000, representada neste ato pelo Sr. Ricardo Catapano Maia, RG 2706236-80 SSP/BA e CPF: 326.859.715-72, denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato acima identificado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, do contrato 187/2021, por 05 meses, com início em 01 de janeiro e término em 31 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dotação orçamentária:

1101- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2085 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA MUNICIPAL
2087 – IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE EUCAÇÃO AMBIENTAL
2088 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 00

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar do contrato 187/2021, a fim de que juntos produzam um só efeito.

São Miguel das Matas-BA, 28 de dezembro 2021.



CONTRATANTE

Valdelino de Jesus Santos – Prefeito
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA



Micarda etafus pua

19.756.500/0001 86
Catamaia Serviços Agropecuários LTDA
Rua Riacho de Areia, s/n, Zona Rural
CEP: 45.310-000, Ubatã-BA

CONTRATADO
CATAMAIA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Licínio Andrade de Jesus*
C.P.F. 077.273.205-10
- 2) *Jamima dos Santos Souza*
C.P.F. 032.184.465.38

[Handwritten signature]

Visto Assessoria Jurídica:

Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8666/93 e suas alterações, sendo esta assessoria pela assinatura deste termo.

São Miguel das Matas-BA de *12* de *12* de 2021.

[Handwritten signature]
PARECER JURIDICO

Declaração de Publicidade do Extrato:

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Prefeitura, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada pelo Sec. de Administração e Planejamento.

São Miguel das Matas-BA de *28* de *12* de 2021.

[Handwritten signature]
Sec de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DAS MATAS - BA

QUINTA-FEIRA
30 DE DEZEMBRO DE 2021
ANO I - EDIÇÃO Nº 1026

003193

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



RESUMO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 187/2021 - Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, CNPJ: 13.825.500/0001-04, Estado da Bahia - Contratada: **CATAMAIA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA**, CNPJ: 19.756.500/0001-86. O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, do contrato 187/2021, por 05 meses, com início em 01 de janeiro e término em 31 de maio de 2022. Fundamentação: Art. 57, da Lei 8.666/93. São Miguel das Matas - BA, em 28/12/2021.

www.saomiguelasmatas.ba.gov.br

Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro | Tel: (75) 3676-2141 | Gestor: Valdelino de Jesus Santos - Prefeito